



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 10 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 838/69

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

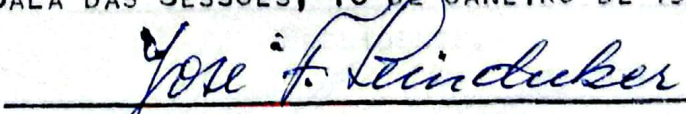
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APRECIÇÃO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JANEIRO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-